

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BID/5/FF/2024

Encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos num doutoramento**, no âmbito do projeto *Halt-Ronin: Discovering chronic inflammation biomarkers that define key stages in the Healthy-to-NASH (non-alcoholic steatohepatitis) transition to inform early prevention and treatment strategies* (HORIZON-HLTH-2022-STAYHLTH-02), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101095679, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Biologia

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado/Mestrado Integrado em Biologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biomédica/Biológica, ou áreas afins¹;
- Estar inscrito num Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins².

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

² Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num doutoramento, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em engenharia de tecidos, biologia de células estaminais e do fígado, diferenciação de células estaminais e desenvolvimento de modelos de doença;
- Excelente domínio da língua inglesa (falada e escrito);
- Disponibilidade imediata.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses, eventualmente renováveis** até ao término do projeto, com início previsto em junho de 2024, em regime de exclusividade de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

IV. Plano de trabalhos:

- Realizar trabalhos de investigação relacionada a progressão da doença hepática NAFLD-NASH, com o objetivo de compreender, definir e quantificar vias moleculares, alvos e biomarcadores relevantes para a transição da saúde para a doença causada pela inflamação

na NAFLD-NASH. Isto implicará um trabalho de investigação independente e um trabalho em colaboração com outros investigadores no projecto Halt-RONIN;

- Divulgação de resultados através de relatórios anuais e em conferências, e publicações;
- Ligação e apoio a outros parceiros do projeto Halt-RONIN, possivelmente incluindo viagens nacionais e internacionais;
- Desenvolver planos de trabalho pessoal e contribuir para um desenvolvimento mais amplo da estratégia do grupo, nomeadamente identificar prioridades para o trabalho atual e futuro do grupo. Isto inclui contribuir para a preparação de novas candidaturas a financiamento;
- Orientar estudantes interessados em desenvolver as suas teses na área do projeto Halt-RONIN.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Joana Miranda, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64€** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios mensais de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolsheiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 14 a 27 de maio de 2024 (10 dias úteis).**

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área de Treino Científico (AATC):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Mestrado ou Mestrado Integrado em Biologia, ou áreas afins (**MSc**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%
 - Experiência em engenharia de tecidos (**EXPET**) – 0 a 20 valores;
 - Biologia de células estaminais e do fígado (**BIOCEF**) – 0 a 20 valores;
 - Diferenciação de células estaminais (**DIFCE**) – 0 a 20 valores;
 - Desenvolvimento de modelos de doença (**DESMD**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho (**MOTIC**) – 0 a 20 valores;

- Excelente domínio da língua inglesa (falado e escrito) (**DOMING**) – 0 a 20 valores;
- Capacidade de disseminação e comunicação de resultados (**CAPDCR**) – 0 a 20 valores;
- Capacidade de contribuir para trabalhos escritos e elaboração de relatórios do projeto (**CAPTE**) – 0 a 20 valores;
- Planear ensaio e trabalhos no âmbito dos objetivos do projeto (**PET**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Biologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Biomédica/Biológica, ou áreas afins;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento em Farmácia ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação (opcional);
- g. Contacto de duas referências (opcional);
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-projeto-halt-ronin>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Joana Paiva Gomes Miranda, Professora Associada com Agregação, e pelos vogais efetivos, Doutor Nuno Filipe Guerreiro Oliveira, Professor Catedrático, e Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, Professora Catedrática, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foi ainda nomeado como vogal suplente, Doutor Sérgio José Póvoas Camões, Professor Auxiliar Convidado, também da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a



notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.^a Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 13 de maio de 2024.

A Diretora,

Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima